



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.663
De 06 de maio de 1996

126

Projeto de Lei nº 13/96
Autor: Vereador Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem

Denomina Rua Comendador Hêlio
Morganti, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 22 de abril de 1996, promulga a seguinte
lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA COMENDADOR
HÉLIO MORGANTI, a via pública da sede do Município,
conhecida por rua projetada "C", do arruamento Chácara Santa
Joana, que tem seu início na Avenida Alfredo Coelho de
Oliveira e seu término na Avenida Dom Bosco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de maio
de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - "RB".